



## AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE - AVALIAÇÃO DO DIRETOR CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

De acordo com a Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, compete ao Conselho Geral definir os critérios de avaliação do desempenho do Diretor dos estabelecimentos públicos de Educação Pré-escolar e de Ensino Básico e Secundário. Assim, no uso das competências definidas na referida Portaria, o Conselho Geral deste Agrupamento definiu os seguintes critérios de avaliação interna do desempenho do Diretor:

1. A avaliação interna do desempenho do Diretor far-se-á através da apreciação do seu relatório de autoavaliação, previsto no artigo 7.º da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, tendo como referência três parâmetros:
  - a) **COMPROMISSOS** - incidindo sobre o grau de cumprimento de cada conteúdo assumido/fixado na Carta de Missão do Diretor, tendo por base os indicadores de medida assumidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade, com uma ponderação final de 50%;
  - b) **COMPETÊNCIAS** - incidindo sobre cada um dos conteúdos ao nível das competências de gestão, liderança, visão estratégica e de representação externa demonstradas, com uma ponderação final de 30%;
  - c) **FORMAÇÃO CONTÍNUA** - realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD, com uma ponderação final de 20%.
2. A avaliação de cada conteúdo referente aos três parâmetros anteriores, far-se-á utilizando uma escala graduada de 1 a 10 valores, de acordo com a pontuação atribuída a cada um dos descritores no Anexo I.
3. O cálculo da avaliação final em cada compromisso corresponde à média das pontuações obtidas nos respetivos conteúdos objetos de avaliação.
4. O cálculo final da avaliação interna será obtido segundo a seguinte fórmula: (pontuação média dos compromissos x 50%) + (pontuação média das competências x 30%) + (pontuação da formação contínua x 20%). Os cálculos intermédios e o resultado serão arredondados às milésimas.
5. A pontuação constará da Ficha de Avaliação Interna do Desempenho Docente - Avaliação do Diretor, constante no Anexo II.

Crítérios de Avaliação definidos em reunião da Comissão Permanente a 03/06/24 e aprovados pelo Conselho Geral a 23/07/24

A presidente do Conselho Geral,

---

(Maria Helena Martins Narciso)



**AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE - AVALIAÇÃO DO DIRETOR**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**  
**ANEXO I**

Parâmetros	Conteúdos	Descritores	Pontuação
A. Compromissos (50%)	A1. Concretização do Projeto Educativo	O Projeto Educativo foi cumprido, mostrando-se eficaz e de qualidade na sua concretização.	
		eficácia	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
		eficiência	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
		qualidade	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
	A2. Concretização do Plano Anual de Atividades	O Plano Anual de Atividades foi cumprido, mostrando-se eficaz, de qualidade e articulado com o Projeto Educativo.	
		eficácia	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
		qualidade	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
		articulação	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
	A3. Gestão dos Recursos Humanos	Gestão eficaz e adequada às características e contexto do Agrupamento, refletindo-se no ambiente de trabalho e na qualidade do serviço prestado.	
		eficácia	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
		adequação	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
		qualidade	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
	A4. Gestão dos Recursos Financeiros	Gestão dos recursos financeiros com base nos princípios definidos pelo Conselho Geral, com recurso a verbas geradas através de projetos e de alugueres de espaços, além do OE, visando a melhoria do ambiente escolar.	
		eficiência	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
		adequação	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
		qualidade	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
	A5. Gestão dos Recursos Materiais e Patrimoniais	Preservação e melhoria dos recursos existentes norteando-se pelos fins pedagógicos e educativos.	
		eficiência	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
		adequação	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
		qualidade	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
	A6. Autoavaliação	Extensão do trabalho de autoavaliação ao Agrupamento, com melhoria das práticas reflexivas a fim de promover o sucesso escolar e melhorias no ambiente da unidade orgânica.	
eficiência		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
adequação		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
qualidade		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
A7. Concretização do Plano Anual ou Plurianual de Formação	Elaboração e/ou promoção de um plano anual de formação para docentes e não docentes, de acordo com as necessidades identificadas.		
	eficácia	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
	eficiência	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
	qualidade	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
B. Competências (30%)	B1. Liderança	Promoveu o desenvolvimento de um ambiente reflexivo, crítico, participativo e ativo, contribuindo para um serviço educativo de qualidade.	
		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
		Conciliou as questões administrativas e pedagógicas.	
		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
		Estimulou a participação de todos os elementos da comunidade escolar.	
		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
		Geriu os recursos materiais e humanos.	
		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
		Proporcionou a formação de pessoal docente e não docente.	
		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	



	B2. Visão estratégica	Mostrou possuir, visão estratégica na definição de prioridades e metas.	
		1   2   3   4   5   6   7   8   9   10	
		Identificou os pontos fracos e adotou estratégias eficazes, tendo em vista a sua melhoria.	
		1   2   3   4   5   6   7   8   9   10	
	B3. Gestão	Promoveu a participação dos encarregados de educação e dos alunos no Agrupamento.	
		1   2   3   4   5   6   7   8   9   10	
	B4. Representação Externa	Definiu uma oferta educativa e formativa adequada às necessidades e interesses dos alunos e da comunidade, mediante os recursos disponíveis no Agrupamento.	
		1   2   3   4   5   6   7   8   9   10	
		Geriu recursos (humanos, materiais e financeiros) de forma eficaz e eficiente, tendo por referência as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral e pela tutela.	
		1   2   3   4   5   6   7   8   9   10	
	B4. Representação Externa	Deu visibilidade de forma sistemática ao Agrupamento, representando-o em diferentes contextos educativos com empenho e dedicação.	
		1   2   3   4   5   6   7   8   9   10	
Projetou a imagem do Agrupamento e desempenhou a sua missão de serviço público, através de ações que motivaram e envolveram a comunidade educativa.			
1   2   3   4   5   6   7   8   9   10			
C. Formação contínua (20%)	C1. Formação realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37º do ECD	Realizou a seguinte Formação Contínua:	



**FICHA DE AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE - AVALIAÇÃO DA DIRETORA**  
**ANEXO II**

Nome do(a) Diretor(a):

Escalão:

Grupo de Recrutamento:

Período em avaliação: de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Parâmetros	Conteúdos	Pontuação	Ponderação Final
A. Compromissos	A.1 Concretização do Projeto Educativo		
	A.2 Concretização do Plano Anual de Atividades		
	A.3 Gestão dos Recursos Humanos		
	A.4 Gestão dos Recursos Financeiros		
	A.5 Gestão dos Recursos Materiais e Patrimoniais		
	A.6 Autoavaliação		
	A.7 Concretização do Plano Anual ou Plurianual de Formação		
	<b>Subtotal A. = média (A.1; A.2; A.3; A.4; A.5; A.6; A.7)</b>		
B. Competências	B.1 Liderança		
	B.2 Visão Estratégica		
	B.3 Gestão		
	B.4 Representação Externa		
	<b>Subtotal B. = média (B.1; B.2; B.3; B.4)</b>		
C. Formação Contínua	C.1 Formação realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37º do ECD		
	<b>Subtotal C.</b>		
<b>Total = (Subtotal A. 50%) + (Subtotal B. 30%) + (Subtotal C. 20%)</b>			<b>100%</b>
<b>Total da CAI</b>			<b>100%</b>

**Ficha de Avaliação Externa**

Dimensão	Pontuação
Resultados	
Prestação do Serviço Educativo	
Liderança e Gestão	
<b>Classificação da Avaliação Externa</b>	

**Ficha de Avaliação Final**

Natureza da Avaliação	Pontuação	Ponderação	Classificação Final	Menção
Avaliação Interna		60%		
Avaliação Externa		40%		

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

O(A) Diretor(a):

A Presidente do Conselho Geral: